



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
PROCURADORIA-GERAL FEDERAL
PROCURADORIA FEDERAL JUNTO À FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA/DF
GABINETE

DESPACHO Nº 00487/2025/GAB/PFFUB/PGF/AGU

NUP: 00794.000761/2025-39

INTERESSADOS: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA - FUB

ASSUNTOS: PARECER REFERENCIAL. TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA E/OU EXECUÇÃO. CONTRATO COM FUNDAÇÃO DE APOIO PARA ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO, DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL, CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO E ESTÍMULO À INOVAÇÃO.

1. Trata-se de proposição de adoção do PARECER REFERENCIAL n. 00003/2025/GAB/PFFUB/PGF/AGU, de lavra do Procurador Federal Leopoldo Gomes Muraro, que versa sobre **prorrogação de prazo de vigência e/ou execução de contratos com fundações de apoio para apoiar, captar e executar atividades de ensino, pesquisa, extensão, desenvolvimento institucional, científico e tecnológico e estímulo à inovação, inclusive para gerir administrativa e financeiramente essas atividades, com fundamento no inciso XIII do art. 24 da Lei nº 8.666/1993 ou inciso XV do art. 75 da Lei nº 14.133/2021, bem como as disposições da Lei nº 8.958/1994.**

2. Com efeito, a adoção de manifestações referenciais em temas repetitivos e menos complexos é medida de otimização e eficiência estimulada pela Procuradoria-Geral Federal e constante das orientações do Manual de Boas Práticas Consultivas da Consultoria-Geral da União, órgão da Advocacia-Geral da União. Os requisitos para elaboração de parecer referencial no caso em tela foram devidamente examinados no item 2.3 do PARECER REFERENCIAL n. 00003/2025/GAB/PFFUB/PGF/AGU e itens 2 a 12 do DESPACHO Nº 00479/2025/GAB/PFFUB/PGF/AGU.

3. **Importante registrar que a manifestação referencial, ora em apreço, se aplica aos termos aditivos de prorrogação de prazo de vigência e/ou execução de contratos com fundações de apoio para apoiar, captar e executar atividades de ensino, pesquisa, extensão, desenvolvimento institucional, científico e tecnológico e estímulo à inovação, inclusive para gerir administrativa e financeiramente essas atividades, celebrados com base na Lei nº 14.133/2021 (art. 111) e sob a égide da Lei nº 8.666/93 (§1º do art. 57).**

4. Nos itens 30, 35, 40 e alínea “i” do item 46 do PARECER REFERENCIAL n. 00003/2025/GAB/PFFUB/PGF/AGU onde se lê “IFMG” ou “Resolução IFMG nº 23 de 2021” leia-se “UnB” e “Resolução CAPRO nº 001/2024” ou qualquer outro ato normativo interno da UnB que regule a matéria.

5. Assim sendo, aprovo integralmente o PARECER REFERENCIAL n. 00003/2025/GAB/PFFUB/PGF/AGU, por seus próprios fundamentos, com a complementação e ressalva acima.

6. Na sequência, sugiro a adoção das providências abaixo:

- o encaminhamento ao Decanato de Pesquisa e Inovação - DPI, via SEI, para conhecimento com sugestão de disparo de Ofício-Circular para todas as demais áreas desta Universidade de Brasília que possam utilizar a ora aprovada manifestação referencial;
- o ciência aos Procuradores Federais e Servidores em exercício nesta PF/UnB, via SAPIENS;
- o em cumprimento ao disposto no artigo 4º da Portaria PGF nº 262/2017, a presente manifestação jurídica referencial seja disponibilizada na página da PF/UnB no sítio eletrônico da Advocacia-Geral da União, bem como encaminhada à Subprocuradoria Federal de Consultoria Jurídica para ciência.

7. Caso sejam encaminhados processos administrativos para análise de termos aditivos de prorrogação de prazo de vigência e/ou execução de contratos com fundações de apoio para apoiar, captar e executar atividades de ensino, pesquisa, extensão, desenvolvimento institucional, científico e tecnológico e estímulo à inovação, inclusive para gerir administrativa e financeiramente essas atividades, com fundamento no §1º do art. 57 da Lei nº 8.666/93 e art. 111 da Lei nº 14.133/2021, após a divulgação do PARECER REFERENCIAL n. 00003/2025/GAB/PFFUB/PGF/AGU, sem especificação de dúvida jurídica, orienta-se sua pronta devolução pelo protocolo desta PF/UnB, por despacho administrativo padronizado, com recomendação de adoção da mencionada manifestação referencial.

Brasília, 21 de novembro de 2025.

GUILLERMO DICESAR M. DE A. GONÇALVES
Procurador-Chefe da PF/UnB

Atenção, a consulta ao processo eletrônico está disponível em <https://supersapiens.agu.gov.br> mediante o fornecimento do Número Único de Protocolo (NUP) 00794000761202539 e da chave de acesso 41a99a09



Documento assinado eletronicamente por GUILLERMO DICESAR M. DE A. GONÇALVES, com certificado A1 institucional (*.AGU.GOV.BR), de acordo com os normativos legais aplicáveis. A conferência da autenticidade do documento está disponível com o código 3020534515 e chave de acesso 41a99a09 no endereço eletrônico <https://supersapiens.agu.gov.br>. Informações adicionais: Signatário (a): GUILLERMO DICESAR M. DE A. GONÇALVES, com certificado A1 institucional (*.AGU.GOV.BR). Data e Hora: 21-11-2025 17:29. Número de Série: 24688056426646610828629120681. Emissor: Autoridade Certificadora do SERPRO Final SSL.